



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 578, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a nomenclatura do cargo denominado Atendente de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos do Município de Veirópolis/PB, para a denominação Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo denominado Atendente de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos do Município de Veirópolis/PB, para a denominação Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as atribuições e os vencimentos relativos ao cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Veirópolis, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2023.


JOSE CELIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional